



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3822

Macapá, 01 de Dezembro de 1982 — 4ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Segurança Pública
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1567 de 26 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0384/82-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADELMO CAXIAS DE SOUZA, Diretor do Departamento de Polícia, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 26 de novembro de 1982, 94ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1568 de 29 de Novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/02415/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28

de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a FRANCISCO MARQUES PICANÇO, matrícula nº 2.273.762, no cargo de Agente de Portaria, Código P1 - 1101, Classe "B", Referência NM-2, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-7, da Classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982, 93ª da República e 40ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1569 de 29 de Novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/22.550/82-SEAD,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a RUI COELHO DA SILVA, matrícula nº 1.777.765, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-1002 Classe "Contramestre", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-23, da Classe "Mestre", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982,

939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1570 de 29 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1107/82-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, MARIA FERREIRA DAS GRAÇAS, ocupante do emprego de Enfermeiro, Código LT-NS-510.B, Classe "B", Referência 14, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Clínica Pediátrica-CMH/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1571 de 29 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7/20684/82-SEPS,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MANOEL FERREIRA BARATA, matrícula nº 2.258.753, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.C, Classe "C", Referência NM-9, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-13, da Classe Especial de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1573 de 29 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/1194/82-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a WALDOMIRA DE LIMA SOARES, matrícula nº 1.887.244, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812.C, Classe "C", Referência NM-15, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-21, da Classe "D", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1574 de 29 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1106/82-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA FERREIRA DAS GRAÇAS, da Função de Assistente, Código DAI-202.3, do Serviço de Enfermagem-CMH/SESA, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 3.550,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 6.075,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00

Número atrasado..... Cr\$ 60,00

Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1575 de 29 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1106/82-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA DAS GRAÇAS PIGANÇO GEMAQUE, da Função de Assistente, Código DAI-202.3, da Clínica Pediátrica - CMH/SESA, a partir de 1º de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1576 de 29 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 1107/82-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, RAIMUNDA BANDEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro Código NS-510.A, Classe "A", Referência 10, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-202.3, do Serviço de Enfermagem-CMH/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1577 de 29 de novembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/22.593/82-SEAD.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a OSMAR LOPES PINTO CANTÃO, matrícula nº 2.258.589, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.C, Classe "C", Referência NM-10, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-13, da Classe Especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de novembro de 1982, 939 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO T.F. DO AMAPÁ - ASTER
CHAMADA DE EMPREGADO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Território Federal do Amapá (ASTER-AMAPÁ), solicita o comparecimento do Sr. MELQUISEDEK DE MELO MOREIRA, no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, em seu Escritório Central, localizado na Av. Cora de Carvalho, nº 120, sob pena de ter seu contrato de trabalho rescindido nos termos da alínea "i" do art. 482 da CLT.

Macapá, 25 de novembro de 1982.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Engº. Agrº. CREA Nº 1989-D
Secretário Executivo

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE OITO DIAS

Pelo presente edital fica notificado MIGUEL S. GUTIERREZ RIBEIRO - DESPLAN, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi interposto recurso pela segunda reclamada COMPA - NHIA FLORESTAL MONTE DOURADO, na reclamação contra vós apresentada por JACY CORDEIRO MENDES, Proc. 789/82-JCJ-MCP, pelo que tendes o prazo de 08 dias para, como primeiro reclamado, arazoardes o recurso.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 22 de novembro de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA/COREG/PA Nº 009/82, de 09 de novembro de 1982.

O COORDENADOR REGIONAL DA SUDEPE no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº P-113/SUDEPE, de 14 de outubro de 1982 e de acordo com a Instrução Normativa nº 03/DEFOP/SUDEPE, de 20 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO a solicitação do Ilmo. Sr. Secretário de Agricultura do Território Federal do Amapá, através do Ofício nº 1889/81.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar, no período de 01 de dezembro de 1982 a 01 de dezembro de 1985, a pesca no Rio Preto, situado no município de Mazagão, no Território Federal do Amapá, para embarcações denominadas "geleiras".

Art. 2º - Permitir a pesca, somente para pescadores ribeirinhos, que tem no Rio Preto sua principal fonte de subsistência.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria constituem dano causado à fauna aquática de domínio público, sujeito os infratores às sanções seguintes:

I - multa prevista no artigo 56 do Decreto-lei nº 221 de 28 de fevereiro de 1967; e

II - pagamento de indenização prevista no artigo 71 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, correspondente em cruzeiros, ao dobro do valor do produto no mercado interno.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

LÉCIO BERNARDES DA COSTA
Coordenador Regional

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 05 DIAS)

Pelo presente edital fica notificado JOSÉ HUMBERTO MICHILLES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 741/82, em que JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA é exequente, de que foram vendidos os seguintes bens que encontravam-se penhorados nos supracitados autos: quatro cadeiras giroflex, com pés de tubo de ferro, niquelado, valor de Cr\$ 3.000,00 cada, num total de Cr\$ 12.000,00; um sofá, com pés de tubo de ferro niquelado, revestido de napa, valor de Cr\$ 5.000,00; uma mesa de madeira com pés de tubo de ferro niquelado, toda polida, valor de Cr\$ 2.000,00; uma mesinha de madeira, com pés de tubo de ferro niquelado, toda polida, valor de Cr\$ 18.000,00; uma mesinha de madeira, com pés de tubo de ferro, com duas gavetas, toda polida, valor de Cr\$ 1.500,00; quatro cadeiras marca giroflex, revestida de napa preta, com pés de tubo de ferro niquelado, valor de Cr\$ 3.000,00 cada, no total de Cr\$ 12.000,00; um armário de aço marca Confiança, com duas portas e quatro prateleiras, cor cinza, valor de Cr\$ 38.000,00; uma mesa de aço marca Confiança, cor cinza, com quatro gavetas, valor de Cr\$ 27.000,00; um arquivo de aço marca Confiança, cor cinza, quatro gavetas, valor de Cr\$ 32.000,00; uma cadeira giroflex, com pés giratórios, revestida de napa preta, valor de Cr\$ 6.000,00; uma banqueta marca filizola de 200Kg, acompanhado de cinco pesos, valor de Cr\$ 26.000,00; uma cadeira de madeira com assento e encosto de fibra com pés giratórios, valor de Cr\$ 8.000,00; um sofá com pés de tubo de ferro, niquelado, revestido de napa preta, valor de Cr\$ 5.000,00; uma mesinha de madeira com pés de tubo de ferro niquelado toda polida valor de Cr\$ 2.000,00; uma mesinha de madeira, com pés de tubo de ferro, com gaveta, valor de Cr\$ 2.250,00; uma mesa de madeira com pés de tubo de ferro, com duas gavetas, toda polida, valor de Cr\$ 1.500,00; uma mesa de vidro liso, forma retangular, com 2 metros de comprimento por 2,10 metros de largura, com espessura de 20mm, com pés de tubo de ferro, niquelado, em forma de S, valor de Cr\$ 125.000,00; uma mesinha de vidro liso, de 10mm, de espessura, contendo 03 partes, sendo a superior de 80 cm de comprimento por 50 cm de largura, valor de Cr\$ 22.000,00.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 25 de novembro de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica citado o senhor VALDECY PINTO DA ROCHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 1003/82-JCJ-Macapá, em que Fazen da Federal, é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nesta Junta, a quantia de Cr\$..... 308.283,49 (trezentos e oito mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos), proveniente de Custas de Ação e Execução.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (Rdo Paulo Borges) Of. de Justiça Avaliador, datilografei, E eu, (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES
Juíza do Trabalho Substituta na Previdência da JCJ de Macapá

STICC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO T. F. DO AMAPÁ

Insc. no C.G.C.(M.F.) nº 05.963.707/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados aos associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 05 de Dezembro de 1.982, às 19:00 horas em primeira convocação e, às 20:00 horas em segunda convocação, na sede social deste Sindicato, à av. Mendonça Júnior, nº 268, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a-) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior:

b-) Autorização da Assembleia Geral, para a Diretoria do Sindicato, contrair um financiamento no Valor de Cr\$-1.060.630,00 (um milhão e sessenta mil e seiscentos e trinta cruzeiros) junto ao fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, da Caixa Econômica Federal.

c-) O que ocorreu:

Em se tratando de assunto de sua importância a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá (AP), 29 de Novembro de 1.982.

PEDRO DUARTE LACERDA
Presidente
CPF-013973202-06.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JEFFERSON PANTOJA MONTEIRO E JANETE MARIA AMANAJÁS BENJAMIM.

Ele é filho de Antonio da Silva Monteiro e de Bernardina Pantoja Monteiro.

Ela é filha de José Raimundo Benjamim e de Maria Augusta Amanajás.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 29 de novembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JORGE PAES CAMPOS e HILDALINA DA COSTA CARVALHO.

Ele é filho de Jorge da Rocha Campos e Cezarina Paes Campos.

Ela é filha de Manoel Moacir de Carvalho e de Idialina da Costa Carvalho.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 26 de novembro de 1982.

HELENE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada